



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
ESTADO DO PARANÁ**

Lei nº 2284, de 27 de maio de 2025

“Concede o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao Sr. João Batista dos Santos (João Gari).”

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Edson Muniz Gonçalves (Buchechea).

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito de Santo Antônio da Platina ao **Sr. João Batista dos Santos (João Gari)**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, em 27 de maio de 2025. –



GILSON DE JESUS ESTEVES
***150.299-**
28/05/2025 15:24:19
Prefeito Municipal

GILSON DE JESUS ESTEVES
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/05/2025 15:24:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p4ba7683d85be3>.

